



MOSTRA NACIONAL  
**JOVENS CRIADORES**

**regulamento**  
**2024**

ORGANIZAÇÃO



**GERADOR**

A Mostra Nacional Jovens Criadores (MNJC) é uma iniciativa do membro do governo com competência na área da juventude, gerido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), em parceria com o Gerador.

É o mais importante e alargado programa de estímulo à criação por jovens artistas em Portugal e existe desde 1997.

Esta iniciativa arranca com uma fase de concurso aberto, passando, depois, por um período de seleção de obras e terminando com uma mostra expositiva e performática dos trabalhos selecionados. Os projetos mais bem avaliados terão acesso a um conjunto de prémios e vantagens.

## O QUE IMPORTA NÃO ESQUECERES?

A edição de 2024 tem 15 áreas artísticas: Artes Têxteis, Cinema, Cruzamento Disciplinar, Dança, Declamação, Escultura, Fotografia, Gastronomia, Humor, Ilustração, Literatura, Moda, Música, Pintura e Teatro.

*Tens até ao dia 28 de setembro, até às 20h, para concorreres.*

*O anúncio dos criadores selecionados é feito até ao final do dia 24 de outubro.*

*O restante calendário é revelado em breve.*

## QUEM PODE CONCORRER?

As candidaturas poderão ser apresentadas individualmente ou em equipa, podendo cada grupo ser constituído por um máximo de 3 elementos. Nas categorias de música, teatro e dança, as equipas poderão ter até ao máximo de 8 elementos.

Podem candidatar-se cidadãos portugueses ou estrangeiros, se residentes em Portugal, com idade máxima de 30 anos à data da candidatura. Nos casos das candidaturas de equipas, a média da idade de todos os elementos deve ter, no máximo, 30 anos, sendo que não poderá existir nenhum elemento com mais de 35 anos.

Cada proponente só poderá candidatar-se a uma área artística, podendo apresentar quantas propostas desejar dentro dessa área artística. O proponente

deverá escolher a área artística em que o seu trabalho mais se destaca, mesmo se envolver um conjunto de outras práticas artísticas com menor destaque. A área artística Cruzamento Disciplinar apenas pode ser selecionada se a principal prática artística do trabalho do proponente não existir nas restantes categorias ou se for facilmente verificável que esse trabalho usa técnicas de várias áreas artísticas com igual importância, sem que uma se destaque.

Nos projetos coletivos deverá ser identificado um porta-voz para comunicação com a organização.

Não poderão candidatar-se as pessoas pertencentes aos quadros de pessoal e órgãos sociais das entidades organizadoras e patrocinadoras, bem como os cônjuges, ascendentes e descendentes destes, assim como todos os parentes e afins em linha direta dos membros do Júri.

Não poderão candidatar-se vencedores de edições anteriores, mesmo que apresentem novos projetos, independentemente da categoria.

## COMO PODES FAZER A TUA CANDIDATURA?

Precisamos apenas que preenchas este formulário online que podes encontrar [aqui](#). No formulário vais encontrar um conjunto de campos de simples preenchimento, dos quais destacamos estes:

### BIOGRAFIA

Deves escrever uma breve biografia de cada participante até 500 caracteres cada, considerando espaços. Esta biografia estará presente no catálogo oficial.

### SINOPSE DA PROPOSTA

Para apresentar a tua obra publicamente, nomeadamente através do catálogo oficial que irá ser publicado, precisamos de um resumo da ideia da tua obra até ao máximo de 500 caracteres, considerando espaços.

### TEXTO DA PROPOSTA

Neste campo podes explicar de uma forma mais detalhada qual a ideia da tua obra, o que te motivou, a relação da obra com o teu trabalho enquanto criador ou outra qualquer informação que julgues importante.

ORGANIZAÇÃO

A leitura deste texto vai ser relevante na avaliação que cada jurado fará da tua proposta.

Deves, ainda, mencionar as características técnicas da tua obra, que dependem, naturalmente, do tipo de proposta que apresentares. Por exemplo, para obras expositivas deves fazer referência às dimensões e ao peso. Para obras audiovisuais deves fazer referência à duração. Para obras performáticas deves fazer referência à dimensão do espaço ideal para atuação. No fundo, identifica aqui todas as variáveis técnicas que ajudem o júri a ter a melhor perceção possível da tua proposta e que sirva de base para a equipa de produção da Mostra poder orientar a forma de exibir a tua obra. Tens um máximo de 4.000 caracteres, considerando espaços, para este campo.

### APRESENTAÇÃO DA OBRA

Aqui é o espaço onde partilhas, finalmente, qual é a tua proposta de obra. Dependendo da área artística, cada candidatura deve apresentar o seguinte (com um peso máximo de 5 MB):

#### Artes Têxteis

PDF descrevendo o projeto de exposição que ocupe um espaço máximo de 200 cm de altura por 250 cm de largura para obras bidimensionais e um espaço máximo de 200 cm de altura por 250 cm de largura e 250 cm de profundidade para propostas tridimensionais.

#### Cinema

Link para vídeo de longa ou curta-metragem, de filme ou animação.

#### Cruzamento disciplinar

PDF que descreva a obra, identificando, com clareza, as técnicas artísticas utilizadas. Se necessitar de um espaço expositivo, deve apresentar um projeto de exposição que ocupe um espaço máximo de 200 cm de altura por 250 cm de largura para obras bidimensionais e um espaço máximo de 200 cm de altura por 250 cm de largura e 250 cm de profundidade para propostas tridimensionais.

#### Dança

Link para vídeo até 15 minutos. O trabalho original pode ser mais longo, mas o vídeo deverá ter apenas esses 15 minutos para tornar possível a avaliação de

todas as obras recebidas em tempo útil. Se o vídeo tiver mais de 15 minutos, será dada preferência aos primeiros 15 minutos.

#### Declamação

Link para vídeo até 15 minutos. O trabalho original pode ser mais longo, mas o vídeo deverá ter apenas esses 15 minutos para tornar possível a avaliação de todas as obras recebidas em tempo útil. Se o vídeo tiver mais de 15 minutos, será dada preferência aos primeiros 15 minutos.

#### Escultura

PDF descrevendo o projeto de exposição que ocupe um espaço máximo de 200 cm de altura por 250 cm de largura para obras bidimensionais e um espaço máximo de 200 cm de altura por 250 cm de largura e 250 cm de profundidade para propostas tridimensionais.

#### Fotografia

PDF descrevendo o projeto de exposição que ocupe um espaço máximo de 200 cm de altura por 250 cm de largura para obras bidimensionais e um espaço máximo de 200 cm de altura por 250 cm de largura e 250 cm de profundidade para propostas tridimensionais.

#### Gastronomia

Link para vídeo até 15 minutos. PDF com a descrição da receita e a sua forma de preparação.

#### Humor

Link para vídeo até 15 minutos. O trabalho original pode ser mais longo, mas o vídeo deverá ter apenas esses 15 minutos para tornar possível a avaliação de todas as obras recebidas em tempo útil. Se o vídeo tiver mais de 15 minutos, será dada preferência aos primeiros 15 minutos.

#### Ilustração

PDF descrevendo o projeto de exposição que ocupe um espaço máximo de 200 cm de altura por 250 cm de largura para obras bidimensionais e um espaço máximo de 200 cm de altura por 250 cm de largura e 250 cm de profundidade para propostas tridimensionais.

#### Literatura

PDF escrito em Arial 11, com no mínimo 20.000 caracteres e no máximo 40.000 caracteres, espaços incluídos.

### Moda

PDF composto por cinco coordenados que no seu conjunto constituam um projeto de desfile, tendo total liberdade para escolher género e idade da coleção. Os coordenados deverão estar confeccionados no prazo máximo de 20 dias antes da inauguração da Mostra.

### Música

Link para vídeo até 15 minutos. O trabalho original pode ser mais longo, mas o vídeo deverá ter apenas esses 15 minutos para tornar possível a avaliação de todas as obras recebidas em tempo útil. Se o vídeo tiver mais de 15 minutos, será dada preferência aos primeiros 15 minutos.

### Pintura

PDF descrevendo o projeto de exposição que ocupe um espaço máximo de 200 cm de altura por 250 cm de largura para obras bidimensionais e um espaço máximo de 200 cm de altura por 250 cm de largura e 250 cm de profundidade para propostas tridimensionais.

### Teatro

Link para vídeo até 15 minutos. O trabalho original pode ser mais longo, mas o vídeo deverá ter apenas esses 15 minutos para tornar possível a avaliação de todas as obras recebidas em tempo útil. Se o vídeo tiver mais de 15 minutos, será dada preferência aos primeiros 15 minutos.

Os links para os vídeos devem estar disponíveis a qualquer momento, pelo que não serão considerados links com prazo máximo para descarregamento (como é o caso do WeTransfer) ou links de pastas que não estejam acessíveis por qualquer pessoa.

A proposta tem de prever que a execução e os materiais utilizados garantem as boas condições e durabilidade no período da Mostra, de forma a não requererem manutenção ou vigilância.

Os projetos deverão ser submetidos online [aqui](#) até às

20:00 horas, do dia 28.09.2024.

## COMO SÃO AVALIADAS AS CANDIDATURAS?

Serão constituídos júris temáticos para cada uma das áreas artísticas. Cada júri temático terá 3 elementos: 2 autores reconhecidos pelo seu trabalho nessa área (que podes ver [aqui](#)) e um representante do IPDJ.

O júri avaliará os processos de candidatura segundo os seguintes critérios:

### 35% Criatividade e inovação

Como a obra se distingue na área artística em questão, revelando personalidade, originalidade e disrupção.

### 35% Qualidade técnica

Quais as capacidades técnicas dos autores reveladas pela obra, mostrando a aptidão para a área artística em causa.

### 20% Relevância e oportunidade temporal

De que forma a obra aborda temas fundamentais da nossa sociedade, provocando-nos para reflexões mais profundas. Metade da avaliação deste critério (10%) servirá como majoração para as obras que abordem a temática do cinquentenário do 25 de Abril.

### 10% Qualidade da candidatura

Como está estruturada a candidatura, permitindo ao júri realizar uma análise simples, objetiva e clara de todas as dimensões da obra.

O Gerador faz uma pré-seleção das obras sujeitas à avaliação do júri, que não ultrapassará as 20 propostas por área artística, segundo os mesmos critérios.

A avaliação final do júri será feita dias antes da realização da MNJC, para garantir a contribuição de todos. Os elementos do júri estão convidados para comparecerem durante a realização da MNJC, mas a sua presença não é garantida, nem dela depende

qualquer avaliação.

## QUE OBRAS SÃO SELECIONADAS PARA A MNJC?

Cabe ao júri selecionar as obras propostas que considerar adequadas, em função dos critérios de avaliação acima definidos.

Serão selecionadas um máximo de 8 obras para cada área artística, podendo o júri decidir pela não seleção de qualquer obra, se assim entender.

As candidaturas que não cumpram as condições descritas neste regulamento não serão consideradas.

Só serão selecionadas propostas inéditas ou, quando já apresentadas, tenham sido posteriores a 01.01.2021.

## COMO SE PROCESSA A ENTREGA E GESTÃO DAS OBRAS SELECIONADAS?

A informação sobre as propostas selecionadas será publicada no site [gerador.eu](http://gerador.eu), numa página dedicada à MNJC, até ao final do dia 24 de outubro.

A partir dessa data, os proponentes selecionados terão 15 dias para fazerem chegar as obras originais, por mão ou pelo correio, à sede do Gerador, em Largo das Conchas, Casa da Cidadania, nº9, 1750-155 Lumiar, Lisboa.

As obras devem estar prontas a expor, de acordo com o Dossier de Candidatura entregue.

As embalagens devem ser reutilizáveis e estar corretamente identificadas no seu exterior, de forma a serem reaproveitadas no final da MNJC.

O Gerador entrará em contacto com cada proponente selecionado para fazer uma revisão das características técnicas da obra e da exposição.

## COMO VAI SER A MNJC PROPRIAMENTE DITA?

A MNJC decorrerá em local a anunciar no último trimestre de 2024.

Todos os trabalhos selecionados serão expostos ou apresentados, dependendo das áreas artísticas.

As obras relacionadas com as áreas Artes Têxteis, Cruzamento Disciplinar, Escultura, Fotografia, Ilustração e Pintura estarão permanentemente expostas.

As obras relacionadas com as áreas Cinema, Dança, Declamação, Gastronomia, Humor, Literatura, Moda, Música e Teatro terão momentos de apresentação e performance concretos, em dias e horários definidos, que serão comunicados aos concorrentes no momento da informação sobre os projetos selecionados. As obras da área de Gastronomia deverão ser finalizadas no momento para 5 pessoas.

O programa final da MNJC será publicamente apresentado numa data a anunciar em breve, através de uma página especial dedicada à MNJC no site [gerador.eu](http://gerador.eu).

A organização será responsável pela produção, montagem e apresentação pública das obras selecionadas, em condições a estabelecer durante a preparação da MNJC, com o apoio do autor ou autores na montagem da exposição.

Haverá uma gala de entrega de prémios no último dia da MNJC, para a qual todos os selecionados estão convidados.

## QUE PRÉMIOS PODEREI RECEBER?

Será atribuído um prémio pecuniário no valor de 1.000 eur, em cada uma das áreas temáticas, à proposta mais bem avaliada pelo júri. O anúncio dos premiados será feito no último dia da Mostra Nacional Jovens Criadores, na gala de entrega de prémios.

Qualquer vencedor tem direito a usufruir de um desconto de 50% nos cursos e nos workshops abertos da Academia Gerador, durante o prazo de 1 ano.

Após a realização da MNJC, o IPDJ e o Gerador selecionarão até ao máximo de 20 obras para participação nas Amostras, uma iniciativa que sublinha a diversidade de projetos apresentados e que terá lugar em 2025 em quatro localidades a designar. A seleção destas obras será comunicada até final de 2024. Cada obra selecionada receberá um valor adicional de 250 eur.

ORGANIZAÇÃO

## TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Todos os dados pessoais disponibilizados pelos candidatos serão tratados apenas para o efeito desta candidatura e serão disponibilizados ao IPDJ, I.P enquanto responsável público pelo Programa “Jovens Criadores”. Esses dados serão conservados pelo período necessário para avaliação e implementação da candidatura. Alguns dados, nomeadamente o nome do candidato, a data de candidatura e informação potencialmente contida durante o processo de trabalho e nas publicações finais, serão conservados por tempo indeterminado, apenas para gestão estatística e manutenção de acervo histórico, exceto se existir um consentimento expresso que permita a manutenção dos dados para outros fins.

Os candidatos poderão, a todo o tempo, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo de se considerar válido o tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Uma vez que os dados pessoais dos candidatos são necessários para a gestão da candidatura, caso os candidatos não consentam o tratamento dos seus dados pessoais, não será possível concluir a candidatura. O Gerador poderá ser contactado para o [geral@gerador.eu](mailto:geral@gerador.eu) e o IPDJ, I.P. através do [jovens.criadores@ipdj.pt](mailto:jovens.criadores@ipdj.pt) para quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais.

## OBSERVAÇÕES

Ao participar nesta iniciativa os candidatos declaram-se totalmente de acordo com todos os pontos presentes neste regulamento.

Os candidatos são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor e direitos conexos.

Cabe a cada concorrente em equipa definir quem deterá a propriedade sobre as obras apresentadas e desenvolvidas e é da responsabilidade exclusiva de cada participante assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, caso assim o pretenda.

A organização não garante nem poderá ser responsabilizada, na eventualidade de qualquer ideia vir a ser copiada, imitada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.

A participação nesta iniciativa implica ainda a total aceitação dos resultados, bem como de todas as decisões da organização e do júri.

Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pela organização, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente comunicadas.

A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com esta iniciativa que não foram objeto de regulamentação ou sobre diferentes interpretações do presente regulamento.

O email [geral@gerador.eu](mailto:geral@gerador.eu) ou o email do IPDJ, I.P [jovens.criadores@ipdj.pt](mailto:jovens.criadores@ipdj.pt) está sempre disponível para qualquer informação complementar.

*Regulamento atualizado a 4 de outubro de 2024.*